

Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 365 /2023. No dia 13 (treze) de junho de 2.023, às 14hs, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social, no centro Administrativo Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé, na Rua Padre Abel, 419, centro de Piumhi. A presidente Polyana de Oliveira Tomé cumprimentou os presentes, verificou o quórum, estando presentes: a procuradora municipal Cely Cristina Costa e Silva Alves, o assessor jurídico Davi Cornélio Cândido, a Nutricionista Solange Barcelos Costa Gatti, o Diretor de Assistência Social Maikon José da Costa, Elayne Cristina Diamantino Dipe, Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves, Sandra Faria Trigo Rodrigues, Vanessa de Melo Nogueira, Vânia Rodrigues de Souza Felício, Igor Leandro Cândido, Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, José Garibaldi Neto, Alef Batista Silva, Luís Fernando Faria Costa, e a Secretária de Assistência Social Kátia Regina Faria Costa. Foi feita a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade. **1)- Benefícios Eventuais**, com sugestão de aprovação da alteração da Resolução nº 04 de 07 de Março de 2.022, referente aos Benefícios Eventuais, conforme Ofício nº 166/2023 da equipe técnica do CRAS. O Diretor de Assistência Social Maikon José da Costa apresentou as sugestões de alteração nos benefícios eventuais existentes e entre elas a implementação do benefício de "pequenas reformas", sendo esclarecido pela assistente social Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves que, conforme explanado no ofício n. 166 do CRAS, que a concessão para pequenas reformas e ou concessão de materiais de construção não configuram como benefício eventual e não pode ser custeado com recursos do Piso Mineiro, conforme resolução CEAS-MG n. 648-2018 citada em parecer técnico solicitado junto à SEDESE; em seguida o Diretor Maikon explanou sobre a sugestão de reestruturação da cesta básica com o aumento dos itens de gênero alimentício e a inclusão de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza, reestruturação do Kit Natalidade e reavaliação dos valores do auxílio funeral propostos na reunião de 24 de abril de 2023, ata nº 358/2023; a Secretária de Assistência Social Kátia Regina Faria Costa salientou a necessidade do acompanhamento e parecer jurídico quanto às sugestões propostas e ressaltou que a fonte de recurso a ser utilizada, o Piso Mineiro, é voltado especificamente para Benefícios Eventuais, que o município está na lista de prioridade de repasses, recebendo valor retroativo não repassado anteriormente pelo Estado e que no decorrer do próximo ano caso houver alteração no valor recebido, no CMAS poderá fazer a reprogramação dos saldos e reavaliação dos benefícios supracitados. Em seguida foi descartada pela secretária de Assistência Social e pelo setor Jurídico do Município a deliberação do Benefício Eventual de

ementa
Ata: [assinatura]

Alef BS

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

“pequenas reformas” tendo em vista que este benefício não pode ser pago com recursos advindos do Piso Mineiro. Em seguida foi proposto como sugestão do assessor jurídico Davi Cornélio Cândido a formação de uma comissão composta por integrantes do CMAS para: 1- avaliação do intervalo de tempo para o fornecimento das cestas básicas, sugerindo-se o fornecimento mensalmente, e não trimestralmente, de acordo com a avaliação das equipes técnicas do CRAS e CREAS, 2- avaliação de produtos que possam ser acrescentados na cesta básica, sendo sugerido pela nutricionista Solange Gatti o acréscimo de algum alimento que contenha proteína; ficando aprovada pelo conselho por unanimidade a comissão a ser composta pelos conselheiros: Luís Fernando Faria Costa, José Garibaldi Neto, Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves e Igor Leandro Cândido, auxiliados pela nutricionista Solange Gatti que se dispôs a orientá-los no que precisar quanto aos itens da cesta básica, ficou descido também e aprovado por unanimidade que a comissão formada avaliará acerca das sugestões de alteração no benefício de auxílio natalidade e quanto à periodicidade de distribuição das cestas básicas. Quanto ao Benefício Eventual Auxílio Funeral, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes a alteração do parágrafo 1º do art. 17 da Resolução nº 04 de 07 de Março de 2022, alterando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); foi também aprovada por unanimidade a alteração do parágrafo 6º do art. 17 da Resolução nº 04 de 07 de Março de 2022, alterando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), isto quando houver traslado de outro município para o Município de Piumhi, mediante relatório social do CRAS e ou CREAS, alterando-se também o valor do inciso I do parágrafo 6º do artigo 17 da Resolução nº 04 de 07 de Março de 2022 para R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ficou também aprovado por unanimidade o benefício eventual no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no caso de morte violenta, acrescentando-se, para isso, o inciso II do parágrafo 6º do artigo 17 da Resolução nº 04 de 07 de Março de 2022; por último foi aprovado por unanimidade a alteração do valor constante no parágrafo 7º do art. artigo 17 da Resolução nº 04 de 07 de Março de 2022, passando o valor máximo da nota fiscal a ser expedida pela funerária para R 5.000,00 (cinco mil reais). Nada mais a tratar, eu, Aida Aparecida Lemos, secretária dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Aida Aparecida Lemos, Maikon José da Costa,
Vanessa de Melo Moqueim, Kátia Regina Saria Costa,
Vânia Rodrigues de Souza Felício, Alex Batista Silva,
Francislene Nayara Lamelo da Costa Dias, Sandra Seriani,
Luigo Rodrigues, Igor L. Cândido, Dayleno Leites Pelyque
de Oliveira Tomé, Luis Fernando de Jesus Costa, José Garibaldi

Dominício

Graduanda B.R. Operadoras

Secretaria dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas.

Rua: Padre Abel , 419- centro

Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS

13/06/2023 14:00h

	Nome:	e-mail	Telefone
1.	Polyane de O. Tome	poly.tome@hotmail.com	999696290
2.	Maria Zilma de O.M. Ribeiro	mariazilmemarauano@gmail.com	(31) 99319.7484
3.	Francislene Nayra Lami Loda e D	francisleneed1@gmail.com	(37) 999279729
4.	Maikon José da Costa	maikoncosta9@gmail.com	3371-9239
5.	José Luis B. Rodrigues Guedes	edrodrigues.amaluna@gmail.com	37.99998.1117
6.	Luis Fernando de Lira Costa	luisliriacosta10@hotmail.com	37.99967-1131
7.	Vanessa de Melo Abreu	vanessomelo26@yahoo.com.br	37.99831.6616
8.	Alef Batista Silva	alefutf@gmail.com	37 998697014
9.	Sandra Luis Siqueira Rodrigues	sandra_sirlei@gmail.com	(37) 999581724
10.	Vânia Rodrigues de S. Felício	felicio035@gmail.com	37 999236503
11.	João Gilberto Neto	netozsmatinha@gmail.com	37 998630589
12.	Cely Cristina C. S. Alves	celyalves@gmail.com	37-99961.8513
13.	Danielle Cândido	danicandido@hotmail.com	37 99917-1554
14.	Elaine Carmem Martins Alipê	elaine_wimartins@yahoo.com.br	991285952
15.	Solange Barcelos Costa Gatti	solangebcgatti@yahoo.com.br	37999020542
16.	Igor Leandro Cândido	igorlcandido@gmail.com	(15) 989879780
17.	Kátia Regina Zaria Costa	katariazaria@yahoo.com.br	(37) 99966-8459